

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no Processo Administrativo nº 015/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade o servidor **Pedro Pereira Gonçalves**, RG nº 205979750 e CPF nº 337.328.095-87, no cargo de **Professor Classe II, Optante 20 horas**, Matrícula nº 1204162, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.870,65 (hum mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), composto de vencimento base R\$1.206,87 (hum mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), Regência de Classe 25% R\$301,72 (trezentos e um reais e setenta e dois centavos) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço R\$362,06 (trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos.), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 31 DE AGOSTO DE 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM